

**RESOLUÇÃO nº 034 – Conselho Acadêmico
Superior - CONSUP de 29 de maio de 2020.**

Aprova a criação do Curso de Libras – Segunda Licenciatura, no turno noturno na Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 11/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 29 (vinte e nove) de maio de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso de Libras - Segunda Licenciatura no turno noturno da Universidade de Gurupi – UnirG, com 30 (trinta) vagas semestrais.

Art. 2º. Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Libras – Segunda Licenciatura, da Universidade de Gurupi – UnirG, com oferecimento no período noturno, conforme anexo a esta resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 29 de maio de 2020.



Prof. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 2.448/2018